

**X CONGRESSO DA ABCP**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**ÁREA TEMÁTICA - TEORIA POLÍTICA**

**TÍTULO:**

**AS DUAS TEORIAS DO PATRIMONIALISMO**  
**EM MAX WEBER: do modelo doméstico ao modelo institucional**

Carlos Eduardo Sell (UFSC)

**BELO HORIZONTE - 2016**

**RESUMO:** O objetivo do trabalho é atualizar a discussão sobre o conceito de patrimonialismo nos escritos políticos de Max Weber. Acompanhando os resultados da republicação das obras weberianas, discute-se a evolução da sociologia da dominação nas diferentes fases de redação de *Economia e Sociedade*, com especial ênfase nas modificações que, em seu processo de redação, Weber introduz no tipo tradicional de dominação. A partir da história da obra distinguem-se dois modelos conceituais de patrimonialismo que se sucedem em sua obra: o modelo *doméstico* e o modelo *institucional*. Do ponto de vista sistemático, este segundo modelo será detalhado em sua natureza epistemológica (tipo-ideal) e enquanto instrumento heurístico de compreensão de processos histórico-sociais determinados. Ao final, em afinidade com os modelos de Weber, caracterizam-se duas concepções típico-ideais de patrimonialismo presentes no debate brasileiro: a concepção sócio-patriarcal e a concepção institucional-liberal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Max Weber, Poder, Dominação, Patrimonialismo, Patrimonialismo estatal.

A interpretação feita no Brasil sobre o conceito de patrimonialismo na obra de Max Weber não satisfaz. Pelo menos no que tange a sua dimensão exegética. Ao privilegiarmos a análise dessa categoria, certamente não estamos tratando de um tema secundário, pois ela nos remete a um dos mais importantes legados de interpretação do Brasil. Desta categoria de extração weberiana deriva uma sociologia histórica hoje considerada clássica, dando suporte a obras consagradas, como as de Sérgio Buarque de Holanda (1936), Raymundo Faoro (1975), Simon Schwartzmann (1975), Maria Sylvia do Carvalho Franco (1976), Florestan Fernandes (2006) e Fernando Henrique Cardoso (1977), entre outras. Contemporaneamente, longe de esgotar sua força persuasiva, o patrimonialismo encontra-se no centro do debate político sobre o papel do Estado (LAMOUNIER, 2014). No bojo dessa segunda vaga de estudos, alguns autores têm advogado a tese de que as apropriações teóricas dessa ferramenta weberiana e sua aplicação como instrumento de interpretação da realidade sócio-política do Brasil seriam equivocadas e constituiriam mais um exemplo de nossas “ideias fora de lugar” (SCHWARTZ, 1982). De acordo com essa retórica de deslegitimação, tais pensadores teriam distorcido seu sentido original, seja porque esse conceito estaria sendo utilizado de modo a-histórico (SOUZA, 2015), seja ainda porque o sentido semântico mobilizado diverge do original (CAMPANTE, 2003). Contra essa suposta deformação pretende-se reabilitar seu verdadeiro sentido para, então, em posse dessa versão ortodoxa, negar a validade teórica da tese do patrimonialismo brasileiro. Nessa estratégia, o contexto de gênese intelectual acaba por funcionar, veladamente, como instância epistemológica de negação da validade desse conceito.

O problema é que ao intentarem uma interpretação supostamente mais adequada de Weber, tais críticos não se saem melhor e apenas reproduzem uma série de mal-entendidos, aprofundando

um círculo vicioso de erros. De qualquer forma, não é meu propósito fazer um levantamento dos equívocos dessa literatura e muito menos problematizar a adequação empírica entre o conceito de patrimonialismo e nossa realidade sócio-política. Não é o mérito intrínseco dessa proposição histórico-sociológica que coloco em questão. Ademais, entendo que é preciso libertar a discussão dessa volta às fontes, visando, a partir daí, delimitar um único sentido para essa noção, como se os conceitos não pudessem absorver deslocamentos semânticos que resgatem e atualizem sua pertinência analítica.

Deixando, portanto, a tarefa negativa de crítica de lado, e concentrando-me apenas na determinação conceitual positiva, pretendo voltar a discussão sobre o significado da temática do patrimonialismo na obra de Max Weber, conduzindo a discussão a partir dos resultados hoje disponíveis na literatura especializada e, especialmente, à luz da discussão exegética que acompanha o processo de republicação das obras de Max Weber - a chamada MWG - *Max Weber Gesamtausgabe*. Consequentemente, o lugar hermenêutico da presente investigação não é o pensamento social brasileiro, mas a exegese histórico-crítica da obra de Weber, e é a partir deste *locus* analítico que pretendo superar a defasagem da qual padece a atual discussão. A investigação demonstrará que existem *dois modelos* subsequentes de patrimonialismo nos escritos weberianos e é justamente por ignorar as implicações analíticas dessa diferença que as interpretações até agora disponíveis no Brasil são, em sua grande maioria, problemáticas. Ao final, em função dessa constatação, apontam-se alguns desdobramentos para a compreensão do processo de recepção do conceito weberiano de patrimonialismo no debate intelectual e político brasileiro.

## **1. A “dominação tradicional” no contexto da redação de *Economia e Sociedade***

O primeiro passo para entender o conceito de patrimonialismo no *pensamento* de Weber consiste em nos remetermos à *obra* de Weber, quer dizer, ao contexto da tipologia das formas de dominação, em particular do tipo tradicional. Este, por sua vez, só pode ser corretamente compreendidos tendo como parâmetro os desdobramentos do longo, complexo e descontínuo processo de redação dos escritos posteriormente intitulados *Economia e Sociedade*. Este exercício preliminar de história da obra [*Werkgeschichte*] nos fornece uma primeira referência para a compreensão do conceito de patrimonialismo.

### **1.1. A evolução de *Economia e Sociedade***

Os dois volumes que passaram à história com o título de *Economia e Sociedade* constituem, na verdade, apenas uma parte de uma coletânea que se propunha a investigar a relação entre “a economia e as ordens e poderes sociais”. Seus textos não foram produzidos com a rígida organização entre uma parte “teórica” e outra “aplicada”, como sugere a classificação que lhe foi dada por Marianne Weber - primeira editora da obra - e que foi fixada definitivamente com a 5ª edição patrocinada por Johannes Winckelmann, em 1956 (e que é a fonte da atual tradução disponível no Brasil). A lógica que perpassa a massa de textos deixada por Max Weber não é sincrônica, como queria Marianne Weber, mas diacrônica, como mostraram os atuais editores da obra (MWG I-24). Dos estudos até agora realizados resultou a conclusão de que o processo de redação desses textos obedece a duas fases principais, ambas separadas pela primeira guerra mundial. *Economia e Sociedade*, mais do que uma “obra”, deve ser considerada, ao contrário, um “processo” de investigação.

Não obstante, quis o destino que o livro que Max Weber muito provavelmente teria chamado de “Sociologia”<sup>1</sup> não fosse terminado, deixando-nos com diversas questões em aberto. Entre elas, talvez a mais importante indaga em que medida esse complexo processo de redação e maturação de *Economia e Sociedade* repercute teoricamente sobre o próprio significado do pensamento de Weber. O ponto em tela é se estamos apenas diante de duas fases de redação ou também existem aqui diferentes concepções epistemológicas. Não são poucas as vozes (LICHTBLAU, 2011 e NORKUS, 2001) que advogam mudanças radicais entre os textos mais antigos de *Economia e Sociedade* e aqueles que foram redigidos depois da primeira guerra, quando Weber havia retomado a docência em Viena (1918) e Munique (1919-1920). Não pretendo examinar esta complexa querela, limitando-me a assumir aquela que me parece ser a posição que me parece ser a mais defensável, qual seja, aquela que advoga que existe nenhuma ruptura epistemológica no pensar weberiano: aprimoramentos à parte, sua concepção de sociologia permanece, fundamentalmente, a mesma. Disso não decorre que correções e inovações devam ser ignoradas. Pelo contrário, se examinarmos em que medida a evolução de *Economia e Sociedade* se reflete diretamente em aspectos teóricos específicos, veremos que os deslocamentos não são poucos. Isso é particularmente visível quando tomamos como exemplo dessas mudanças a sociologia da dominação, como mostramos a seguir.

## 1.2. A evolução da *sociologia da dominação*

Qualquer leitor atento já deve ter verificado que existem dois capítulos - ambos tratando da dominação - que aparentemente se repetem nos dois volumes da edição brasileira de *Economia e Sociedade*. O primeiro deles (Capítulo 03), localizado no primeiro volume, intitula-se “Os tipos de dominação” e constitui a versão mais atualizada ou mais recente escrita por Weber. O segundo (Capítulo 09 do segundo volume), por sinal bem mais extenso, pertence a chamada parte antiga de *Economia e Sociedade* e foi redigido por Weber por volta de 1910 a 1913. Naquele período, o pensador anunciou com enorme pompa dispor de uma “teórica sociológica completa do Estado”, como se expressou ele em carta a seu editor, datada de 23 de janeiro de 1913 (MWG II-8, p.53). À primeira vista, a diferença entre estes dois textos é apenas quantitativa, pelo menos se seguirmos a ordenação que lhe foi dada por Marianne Weber que atribuiu aos manuscritos de Max Weber uma série de sub-títulos que não existiam no original. No entanto, conforme mostra a nova disposição da MWG, a parte mais antiga da sociologia da dominação é composta de oito manuscritos independentes que receberam os seguintes títulos: 1) dominação, 2) burocratismo, 3) patrimonialismo, 4) feudalismo, 5) carismatismo, 6) transformação do carisma, 7) manutenção do carisma, 8) Estado e hierocracia. Portanto, nada que nos faça lembrar de uma ordenação integrada, sistemática e coerente, em função de três princípios de legitimidade (legal, tradicional e carismático), como estamos acostumados até agora.

As novidades, por sinal, não terminam por aí. Os editores do número 05 do volume de *Economia e Sociedade* (MWG) que reúne os escritos da dominação do pré-guerra deram-se ao trabalho de localizar oito momentos distintos em que Weber se dedica, com maior ou menor grau de detalhamento, a apresentar e desenvolver sua sociologia da dominação. A primeira exposição detalhada sobre esse tema ocorre em um texto intitulado *Einleitung* [Introdução], escrito em 1915<sup>2</sup>, embora Weber já tenha sugerido essa tipologia em um plano de trabalho enviado a Paul Siebeck, em Junho de 1914. Vem, então, o extenso capítulo da parte antiga de *Economia e Sociedade*, com seus oito tópicos, que restou inacabado. O assunto volta a ser retomado por Weber depois da grande guerra, como documenta a versão desse tema na parte nova de *Economia e Sociedade* e em mais outros três textos. O primeiro é uma conferência proferida em Viena (1918) e intitulada *Problemas de sociologia do Estado*, cuja principal novidade é a introdução de um quarto tipo de legitimidade - o demo-

---

<sup>2</sup> No Brasil, muito ainda conhecem esse escrito a partir do título e tradução que lhe deram Whright e Mills: “A psicologia social das religiões mundiais” (WEBER, 1982). No tocante ao tema da dominação, é de se destacar que, nesta primeira versão, Weber inicia sua exposição pela forma carismática de dominação, seguindo-se, então, o tipo tradicional e depois o burocrático. Em *Economia e Sociedade*, a seqüência será aquela que conhecemos: legal, tradicional e carismática.

crático - ideia que acabou abandonada. Segue-se, então, outra exposição que podemos localizar em *Política como profissão* (1919) e algumas anotações para uso em sala de aula (1920). Por fim, temos ainda um escrito publicado por Marianne Weber em 1922, mas cuja datação é incerta, intitulado *Os três tipos puros de dominação*.

O que se conserva e o que se modifica ao longo destas oito apresentações? Para responder a esta questão temos que examiná-la a partir de dois ângulos. Em âmbito geral, cabe indagar em que medida é a arquitetura conceitual da sociologia da dominação em seu conjunto que se transforma (ou não) ao longo desse processo de reflexão. De um ângulo mais específico, importa investigar em que medida aspectos internos aos três tipos de dominação são alterados.

No que tange ao esquema geral, os especialistas estão de acordo em um ponto. A trilogia weberiana do tipos de dominação não pode ser reduzida a sua dimensão histórica, como se ela implicasse em uma sucessão linear de etapas, cujo ponto de partida é o tipo carismático e cujo ponto de chegada é o modelo legal-burocrático (HANKE, 2001, p.34). Nada mais estranho a Weber do que uma sequência de tipo teleológico. Ao postular uma ciência que busca as regra gerais dos acontecimentos, os conceitos de Max Weber não podem ser compreendidos apenas como descrições históricas, mas como tipos ideais de caráter sociológico. Tendo como parâmetro o tipo legal-burocrático, Weber discute o caráter racional do modo moderno de dominação e é este aspecto teórico que constitui o núcleo sociológico do seu estudo (HANKE, 2001, p.35). O empreendimento de Weber é primordialmente sociológico-tipológico e não histórico-evolutivo. Disso não se segue que a trilogia weberiana seja meramente estática, faltando-lhe uma concepção dinâmica dos processos sócio-políticos. Schluchter (1988, p.544-549) observa que, neste caso, é o tipo carismático que se encontra no centro de seu modelo teórico, pois a partir dele Weber identifica dois processos de rotinização que podem ocorrer mediante a 1) tradicionalização 2) legalização ou ainda 3) pela objetivação do carisma.

Não obstante, se até aí existe entendimento, há um desacordo entre os especialistas a respeito dos critérios que estruturam analiticamente a teoria weberiana da dominação. Quanto a esse aspecto, Edith Hanke (2001) defendeu a tese de que os dois capítulos da dominação que existem em *Economia e Sociedade* não seriam consistentes e que haveria uma clara mudança teórica de uma para outra versão. Na sua primeira fase, Weber ainda não se refere a uma tipologia baseada em critérios de legitimidade, princípio de ordenação que teria sido introduzido apenas na sua fase madura de reflexão. Esse parecer é contestado por Wolfgang Schluchter (1998) que, sem deixar de reconhecer as imprecisões de Weber, não vê nenhuma contradição teórica substantiva entre as duas fases de

produção do pensador, o que nos autoriza, segundo ele, a ler os escritos weberianos sobre a dominação como uma continuidade<sup>3</sup>.

Essa polêmica interpretativa chama a atenção para um ponto da maior importância, a saber, para os critérios heurísticos que estão na base dos tipos de dominação (MAURER, 1999). Embora boa parte da literatura secundária (BOBBIO, 2003) costume dar mais ênfase ao papel dos princípios de legitimidade como substrato conceitual dos tipos de dominação, não se pode ignorar sua dimensão organizacional. A sociologia weberiana da dominação está assentada em dois pilares independentes e complementares: 1) cognitivo-simbólico e 2) estrutural-organizacional. O primeiro diz respeito ao conjunto de crenças compartilhadas que fundamentam a aceitação das relações de autoridade (legitimidade) e o segundo à natureza e a posse dos meios de gestão dos meios de poder (organização). A dominação é constituída simultaneamente por crenças legítimas (que, por sua vez, se distinguem a depender se forem pessoais ou impessoais, rotinizadas ou extraordinárias) e por um aparato administrativo (que se distingue conforme variam os meios e a propriedade de gestão da dominação). Desconsiderar esse segundo elemento nos leva a uma leitura cultural-idealista da teoria weberiana da dominação, enquanto o esquecimento do primeiro conduz ao reducionismo estrutural-institucionalista. Espírito e forma, ou *legitimidade* (princípio interno) e *organização* (princípio externo), são os dois princípios axiais da sociologia política de Max Weber.

### 1.3. A evolução do tipo *tradicional* de dominação

Se em relação ao âmbito geral podemos, sem desconsiderar correções e aperfeiçoamentos, rejeitar a tese de uma ruptura epistemológica nos escritos weberianos sobre a dominação, quando descemos ao nível dos detalhes conceituais, as diferenças ficam mais evidentes. Uma análise comparativa entre as duas versões da forma tradicional de dominação de *Economia e Sociedade* nos permite identificar diversas dessas mudanças. O primeiro ponto diz respeito aos critérios analíticos utilizados para a confecção desse tipo ideal. Na versão antiga, Weber trabalha com a tese de que o patriarcalismo é o protótipo de toda forma tradicional de dominação, sendo os demais sub-tipos apenas desenvolvimentos consequentes dessa matriz originária. Quando saltamos dessa versão inicial para a versão tardia, o quadro analítico da dominação é remodelado:

---

<sup>3</sup> Há, também, uma mudança terminológica: em vez de “traditionelle” ou “tradionalistische”, Weber passa a empregar apenas o termo “traditionale”.

1) Em primeiro lugar, o sub-tipo ideal “feudalismo” perde seu lugar no interior da forma tradicional para ser alocado somente depois da dominação carismática como um tipo misto, na medida em que “dele pode surgir uma estrutura de associação de dominação *distinta* tanto do patrimonialismo quanto do carismatismo” (MWG I-23, p.513). Por essa razão, o feudalismo deixa de ser considerado um “caso particular” do patrimonialismo.

2) Em segundo lugar, o papel prototípico do patriarcalismo é abandonado e os sub-tipos (ou tipos internos) da dominação tradicional passam a se distinguir a depender do critério organizacional, ou seja, a partir da existência e natureza do aparato administrativo. Por causa dessa mudança, o conceito de patrimonialismo, que tinha um papel derivado, passa a ocupar o lugar determinante na caracterização das formas administrativamente organizadas de dominação tradicional.

3) Por fim, a terminologia que discrimina os sub-tipos da dominação tradicional será re-organizada. Em função disso, em vez da sequência linear-evolutiva (do patriarcalismo para o patrimonialismo e deste para o feudalismo), que vamos encontrar nas teorizações mais antigas de Weber, o autor passa a adotar um novo arranjo de categorias que serão sistematizadas segundo dois sub-conjuntos qualitativamente distintos localizados no interior da dominação tradicional: de um lado, os tipos primários do patriarcalismo e da gerontocracia, e de outro o patrimonialismo<sup>4</sup>.

Não se tratam, por certo, apenas de meras correções estilísticas, pois o que temos, no final das contas, são não apenas novos critérios, mas também novos conceitos. A ordenação típico-ideal da forma tradicional de dominação, ainda que não implique exatamente em ruptura com a investigação anterior, foi profundamente retrabalhada, tanto em sua forma quanto em seu conteúdo. As implicações desses desdobramentos para o conceito de patrimonialismo serão o objeto de nossa atenção detalhada na seção que segue.

## 2. Patrimonialismo

Olhando-se superficialmente, o conceito patrimonialismo não parece ter sofrido qualquer mudança ao longo do processo de redação de *Economia e Sociedade*. Ele está presente tanto nas versões mais antigas quanto na revisão do pós-guerra, o que poderia nos levar a crer que foi apenas seu posicionamento no interior do esquema geral da dominação que se alterou. Contudo, um olhar mais atento revela que, ao longo de seu processo de amadurecimento, Weber empresta um novo

---

<sup>4</sup> Dentre essas inovações terminológicas há que se reparar a novidade das categorias “gerontocracia” e “sultanismo”, ambas ausentes dos escritos mais antigos,



sentido e um novo alcance ao conceito de patrimonialismo: não é apenas seu lugar que se modifica, mas também o seu conteúdo e seu uso histórico (ZINGERLE, 1972; BRUHNS, 2011 e BRUEUR, 2011).

Os motivos que explicam essa mudança são explicadas pelo próprio Weber (MWG I-23, p. 484) e nos remetem as fontes teóricas das quais ele se utilizou. Nas primeiras versões de seu estudo sobre a dominação, Weber adotou o conceito de patrimonialismo de Carl Ludwig Haller (1816) que em sua obra *Restauration der Staatswissenschaft* discriminou três formas de Estado: patriarcal, militar e espiritual. Por essa grade, o patrimonialismo seria uma evolução histórica do patriarcalismo e, como tal, não se distinguiria dele qualitativamente. Para seus defensores, o fundamento da política é o *pater familias*. Essa leitura foi atacada por Georg von Below que criticou Haller por ter reduzido o Estado medieval à forma privada das relações domésticas, confundindo, portanto, o âmbito do direito público com o direito privado. Weber tomou conhecimento do escrito de Below (*Der deutsche Staats der Mittelalter*, de 1914) e aceitou seu argumento, mas nem por isso abriu mão do uso do termo patrimonialismo, conforme ele mesmo explica em carta de 21 de Junho de 1914 (MWG II-8, p.723- 725) endereçada ao autor:

*Terminologicamente, terei que manter o conceito de “patrimonialismo” para caracterizar determinados tipos de dominação política. No entanto, o corte absoluto entre o poder doméstico, corporal e senhorial, por um lado, e a dominação política, por outro, - em relação ao qual ainda não existe qualquer outro critério de distinção, a não ser o que o primeiro não é (poder militar e jurídico) - espero que se encontre suficientemente acentuado. Esta tese maior do seu livro adquiriu uma proeminente validade. O que eu quero é apenas testar se esta distinção é tão antiga quanto a própria história.*

Os termos não poderiam ser mais claros. O conceito patrimonialismo permanece, mas agora completamente separado dos poderes privados. De fato, nas fases iniciais de sua pesquisa, Weber trabalhou com a tese de que o patrimonialismo seria uma extensão da “estrutura patriarcal de dominação”, considerada por ele a mais importante forma de dominação pré-burocrática (MWG I-2-4, p. 247). Por essa razão ela seria uma estrutura prototípica ou “a forma estrutural mais consequente de uma autoridade baseada na tradição” (MWG I-22-4, p.252). Tomando-a como ponto de partida, Weber examinou aquela “forma da dominação que se desenvolveu do solo do *Oikos* e, com isso, tendo como fundamento a diferenciação do poder doméstico [*Hausgemeinschaft*]: a *dominação patrimonial*” (MWG I-22-4, p.254). É por essa razão que o patrimonialismo seria meramente um “caso especial da estrutura de dominação patriarcal” (MWG I-22-4, p. 257), ou por outra, uma

“descentralização da comunidade doméstica” (idem). Por esse raciocínio, as “relações de piedade rigorosamente pessoais” (MWG I-22-4, p.247) que caracterizam a estrutura patriarcal continuam a reger a dominação patrimonial, ainda que o processo de transição da família para o Oikos dê ensejo a uma mudança importante: a restrição do arbítrio do senhor doméstico mediante a submissão à regras tradicionais. Mas isso em nada modifica o fato essencial de que a dominação patriarcal e a dominação patrimonial são igualmente formas de “poder domésticos” [*Hausgewalt*] (MWG I-22-4, p. 254).

Dando continuidade a esse raciocínio genético-evolutivo, Weber identifica ainda um terceiro momento de diferenciação, representado pelo surgimento de associações propriamente políticas: “quando o príncipe organiza, em princípio, seu poder político, isto é, sua dominação não doméstica, com o emprego de coação física contra os dominados sobre os territórios e poder extra-patrimoniais (os súditos políticos), da mesma forma que o exercício de poder doméstico, falamos de uma **formação estatal-patrimonial**” (MWG I-22-4, p.261). A partir dele surge o patrimonialismo “estamental”, assim explicado: “a estereotipação e apropriação monopolista dos poderes administrativos pelos detentores, como companheiros jurídicos, cria o “tipo ‘estamental’ de patrimonialismo” (MWG I-22-4, p.290)<sup>5</sup>. No final da cadeia, por fim, está o “Estado Estamental”, pois na medida em que o feudalismo representa um caso limite do patrimonialismo estamental (MWG I-22-4, p.380), essa forma de Estado pode ser definido como “um pactuar caso a caso entre os diferentes detentores do poder” (MWG I-22, p.411). Em outros termos, na versão antiga de *Economia e Sociedade*, Estado estamental é sinônimo de feudalismo. Esse modelo doméstico-evolutivo, no qual o patrimonialismo é uma extensão do patriarcalismo, está sintetizado no quadro abaixo:

#### Quadro 01 - PATRIMONIALISMO - MODELO DOMÉSTICO

	DOMINAÇÃO PATRIARCAL	DOMINAÇÃO PATRIMONIAL
Organização	Indiferenciada	Diferenciada
	Associação Doméstica (Família)	Associação Econômica (Oikos)
		Associação Política:

<sup>5</sup> A expressão “patrimonialismo estamental” só volta a ser utilizada mais uma única vez nos capítulos pré-guerra da sociologia da dominação em contexto no qual, falando da Inglaterra, Weber declara que se trata ali de uma combinação entre essa forma de patrimonialismo e a administração de senhores territoriais (MWG I-224, p.359). Importante destacar também que, no manuscrito Feudalismo, Weber trabalha ainda com a categoria “patrimonialismo patriarcal”, embora a fórmula não se encontre no manuscrito intitulado “Patrimonialismo”.

		Estado Patrimonial e
		Estado Estamental
Fundamento	Relações filiais de piedade	Relações filiais de piedade
Tradição	Poder unilateral e ilimitado do Senhor	Poder bilateral e limitado do Senhor
	Comunidade de interesses	Comunidade de Direito

Na segunda versão da teoria da dominação essa concepção é inteiramente repensada e, em vez da continuidade, Weber faz questão de acentuar a radical descontinuidade entre o tipo patriarcal e o tipo patrimonial. Segundo seus próprios termos “do patriarcalismo originário se distinguem ambas as formas [patrimonialismo e sultanismo] pela existência de um quadro *administrativo pessoal*” (MWG I-23, p.476). Trata-se de uma inflexão decisiva e a confusão ou mistura entre o modelo *doméstico* de patrimonialismo, presente na primeira fase de sua obra, e o *modelo organizacional* de seus escritos tardios tem sido o principal calcanhar de Aquiles da literatura secundária, levando-a diversas inconsistências (como em ZABLUDOWSKY, 1985).

Nos tópicos seguintes procuro ir além desses equívocos, concentrando-me na apresentação sistemática do conceito de patrimonialismo na fase madura da sociologia weberiana. Para a realização dessas tarefas, Siegfried Hermes (2003) nos recorda que o tema do patrimonialismo não deve ser tratado de forma isolada, dado que ele nos remete aos tópicos centrais da sociologia compreensiva, a começar pela problemática central do pensamento weberiano que é a tese da racionalização (SELL, 2013). Do ponto de vista formal, por sua vez, o conceito de patrimonialismo necessita ser remetido à teoria do tipo ideal, conduzindo-nos, portanto, para sua dimensão metodológica. Seguindo a sugestão desse intérprete, no âmbito formal, busco esclarecer o estatuto e significado do patrimonialismo como conceito, e no âmbito material, investigo o modo como Weber utilizou-se dele como um instrumento de sua análise comparativa.

## 2.1. O patrimonialismo como sub-tipo-ideal

Começamos pelo no âmbito abstrato das categorias, examinando o patrimonialismo enquanto tipo ideal, ou melhor, como um “sub-tipo”. Para nos guiar nessa tarefa temos que tomar como parâmetro os dois eixos em torno dos quais Weber formula seus tipos de dominação: 1) legitimidade e 2) organização. Em âmbito geral, a dominação tradicional é “baseada na crença cotidiana na santidade das tradições vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas



trodução do elemento organizacional altera a dinâmica da referência à tradição, bem como modifica o tipo de relação entre dominantes e dominados:

**Quadro 03**  
**FORMAS DE DOMINAÇÃO TRADICIONAL**

(Tipos primários)	(Tipos “secundários”)
(Ausência de quadro administrativo)	(Surgimento do quadro administrativo)
<b>Estatuto dos dominados:</b>	<b>Estatuto dos dominados:</b>
Senhor-Companheiros	Senhor e Súditos
<b>Estatuto dos dominantes:</b>	<b>Estatuto dos dominantes:</b>
Poder pertence formalmente ao Senhor mas materialmente aos dominados	Poder como direito material pessoal do Senhor
Estreitamente vinculado à tradição	Ampliação do poder de arbítrio: total ou parcial

Vejam os primeiramente os [1.] “**tipos primários de dominação tradicional**”, situação caracterizada, negativamente, pela ausência de quadro administrativo. O primeiro desses tipos, a [1.1] **gerontocracia**, define-se pelo fato de que a dominação “é exercida pelos mais velhos” (MWG I-23, p. 475), enquanto o [1.2] **patriarcalismo primário** diz respeito “a situação em que, dentro de uma associação doméstica, muitas vezes primordialmente econômica, a dominação é exercida por um indivíduo determinado (normalmente) segundo regras fixas de sucessão” (MWG I-23, p.475). A diferença estrutural entre estes tipos primários está ligada a natureza e alcance das formações sociais nas quais a dominação é exercida, a saber: 1) unidades domésticas e econômicas, no caso do patriarcalismo primário, ou 2) unidades mais amplas no caso da gerontocracia. No entanto, tratam-se de diferenças mínimas e nada disso altera os dois elementos centrais desses primeiros sub-tipos. No que tange ao modo de relação entre os indivíduos, tanto no caso do patriarcalismo quanto da gerontocracia - como não existe quadro administrativo - os associados são considerados “companheiros” [*Genossen*]. No que tange a tradição, por sua vez, a nota distintiva é que esta confere primazia aos próprios associados, sendo a dominação exercida em seu interesse, “não havendo, portanto, apropriação livre desse direito por parte do senhor. A consequência disso é que “o senhor, por sua parte, está *estritamente* vinculado à tradição” (MWG I-23, p.475).

Quando passamos dos tipos primários (sem quadro administrativo) ao nível das formas de dominação tradicional com um quadro administrativo e militar “puramente pessoal do Senhor” (MWG I-23, p.476), esse ganho evolutivo repercute qualitativamente tanto no modo das relações entre os indivíduos quanto no papel da tradição. Fruto dessa complexificação sistêmica é a mudança na natureza das relações entre dominantes e dominados, que passam a assumir o estatuto de “súditos” [*Untertanen*]. Quanto ao papel da tradição, “o direito do senhor, interpretado até então como direito preeminente dos associados, converte-se em seu direito próprio” (MWG I-23, p. 476). No entanto, o que torna a análise dos sub-tipos de dominação administrativamente organizada tão complexa é que Weber analisa separadamente as variações que existem tanto no que diz respeito a 1) relação entre o Senhor e a tradição quanto 2) a relação entre o Senhor e o quadro administrativo.

Iniciemos pelo *primeiro critério* que diz respeito ao *eixo da legitimidade*. Nesse caso podem apresentar-se duas situações. A primeira é a [2.1]“**dominação patrimonial**” que ele assim define: “toda dominação que, originariamente orientada pela tradição, se exerce em virtude de direito pessoal” MWG I-23, p.476). Em seguida ele afirma que é sultanista “toda dominação patrimonial que, com suas formas de administração, se encontra, em primeiro lugar, na esfera do arbítrio livre, desvinculado da tradição” (MWG I-23 p.476). Apesar de considerar as diferenças fluidas, Weber insiste no fato de que [2.2]“a **forma sultanista do patrimonialismo** (...) está totalmente desligada da tradição”, ou seja, nela “desenvolveu-se ao extremo a esfera do arbítrio e da graça livres” (MWG I-23, p.477). É importante notar aqui que, apesar de empregar algumas vezes a contraposição simples entre “patrimonialismo e sultanismo”, quando ele detalha o significado analítico destes conceitos, distingue-se claramente entre “dominação patrimonial” (em si) e “dominação patrimonial sultanista”. Ambos os sub-tipos são formas de patrimonialismo e o que os diferencia é apenas o alcance do arbítrio do Senhor em relação à tradição.

O âmbito simbólico do vínculo com a tradição não pode ser confundido com o âmbito estrutural de distribuição dos meios de gestão material do poder, ou seja, com o *eixo organizacional* de seu modelo. Nesse âmbito Weber referiu-se a “dominação *estamental* [como] aquela forma de dominação em que determinados poderes de mando e as correspondentes oportunidades econômicas estão *apropriados* pelo *quadro administrativo*” (MWG I-23, p.477). Logo em seguida ele também detalha as variações quanto a este aspecto remetendo-se ao critério da propriedade dos recursos de poder, diferenciando entre a “apropriação pelo Senhor” e a “apropriação estamental” (MWG I-23, p.479). Assim “enquanto no [2.3] **patrimonialismo puro** há separação total entre os administrado-

res e os meios de administração, no [2.4] **patrimonialismo estamental** a situação é inversa: o administrador está de posse de todos os meios de administração ou, pelo menos, de parte essencial destes” (MWG I-23, p. 479). Além disso, ele esclarece que “um ‘estado patrimonial’ *puro*”, em sentido absolutamente típico-ideal, nunca existiu historicamente” (MWG I-23, p.484). Também aqui ambos os sub-tipos são formas de patrimonialismo e o que os diferencia é o grau de apropriação dos meios de administração.

A complexidade do conceito weberiano de patrimonialismo advém do fato de que ele é bidimensional e precisa ser analisado tanto em relação ao aspecto simbólico da legitimidade quanto estrutural da organização, como mostra o quadro abaixo:

#### **Quadro 04: Patrimonialismo: tipo puro e sub-tipos**

##### EIXO DA LEGITIMIDADE

Dominação patrimonial (pura)

Dominação patrimonial sultanista

##### EIXO DA ORGANIZAÇÃO

Patrimonialismo puro

Patrimonialismo estamental

O patrimonialismo sempre foi um tipo sub tipo fundamental na teoria política de Weber. Na primeira fase de sua obra, ele entendeu a dominação patrimonial como uma derivação genética da dominação patriarcal e o patrimonialismo estamental como um caso muito particular da qual teria derivado, por sua vez, o feudalismo. Na segunda fase de sua obra, Weber adota um enfoque institucional e o patrimonialismo assume o lugar determinante na caracterização das formas complexas ou administrativamente estruturadas de dominação tradicional. Nessa versão o conceito é diferenciado segundo dois eixos analíticos: quanto ao aspecto da legitimação opõe-se o patrimonialismo e o patrimonialismo sultanista e quanto ao aspecto organizacional opõe-se o patrimonialismo puro e o patrimonialismo estamental.

### **2.2.O Patrimonialismo como instrumento de análise histórico-comparativa**

Não se pode limitar o estudo do patrimonialismo na obra de Weber a sua semântica interna, esquecendo sua função pragmático-analítica. O esquema de Weber não permanece apenas no nível da abstração, tendo em vista que ele é um instrumento pelo qual ele deseja captar, concretamente, a dinâmica de construção das formas de dominação racional que caracterizam a modernidade ociden-

tal. Embora formais, tipos ideais servem como instrumentos de apreensão de processo histórico-sociais reais. Eles não são retratos de uma realidade externamente dada e muito menos devem ser simplesmente aplicados de forma mecânica. Por esse motivo, no nível da análise empírica, Weber frequentemente constrói “tipos mistos” [*Mischtipen*], conservando uma fina sensibilidade para a natureza sempre complexa e contraditória da realidade. Essa regra também vale para o caso do sub-tipo patrimonialismo, como podemos perceber nas diversas nuances combinadas pelas quais Weber emprega o termo: burocracia-patrimonial, patriarcalismo arbitrário, patrimonialismo dos senhores de terra, patrimonialismo hierocraticamente orientado, patrimonialismo político, patrimonialismo militar, patrimonialismo principesco, associação patrimonial, servidor patrimonial, etc.

Neste tópico procuro reconstruir as análises histórico-empíricas de Weber, colocando em relevo o caráter comparativo de sua abordagem. É importante prestar atenção ao modo como ele contrasta experiências históricas distintas, ou seja, como ele se utiliza e põem em relação os conceitos de patrimonialismo (China) e feudalismo (Europa) para caracterizar os traços típicos do Ocidente moderno. Dessa análise resulta ser um equívoco reduzi-la a uma visão meramente eurocêntrica, como argumenta parte da literatura. Para facilitar a análise e evitar as confusões costumeiras, trato separadamente das descrições histórico-comparativas do patrimonialismo feitas na parte antiga de *Economia e Sociedade* daquelas análises desenvolvidas nos escritos sobre sociologia da religião, já que estes últimos estão cronologicamente relacionados com sua versão mais recente da dominação.

### 2.2.1. O Estado Patrimonial na versão antiga de *Economia e Sociedade*

Para entender o lugar ocupado pelo conceito de patrimonialismo na versão antiga da sociologia da dominação de *Economia e Sociedade* precisamos considerar, conjuntamente, os manuscritos “patrimonialismo” e “feudalismo”. A principal razão para isso é que, nessa fase de sua produção, Weber considerava o feudalismo como um caso particular do patrimonialismo, como ele deixa claro nessa passagem: “o feudalismo é um “caso limite” da estrutura patrimonial, no sentido da estereotipagem e fixação da relações entre os senhores e vassalos” (MWG I-22-4, p.380).

Para ilustrar historicamente os principais tipos de administração patrimonialista (MWG I-22-4, p.321), Weber explorou quatro casos e, para caracterizá-los, considerou especialmente a luta do príncipe contra os interesses do quadro administrativo, dos senhores territoriais e das forças políticas locais. A partir desses fatores surge um *continuum* que vai da centralização à descentralização. O *Egito antigo* é o caso clássico no qual existe uma centralização absoluta, e, nesse sentido, trata-se



de um “grande domínio do oikos real” (MWG I-22-4, p.326). Escribas e exército estão ligados patrimonialmente ao Faraó e o restante da sociedade é empregada na construção de obras públicas. Pode-se falar também de um “Estado de trabalho forçado” (MWG I-22-4, p.321) O *império chinês* foi considerada por Weber um caso “essencialmente diferente” (MWG I-22-4, p.326), pois embora também seja altamente centralizado, o Imperador precisou aliar-se à burocracia (estamento dos literatos) para sobrepor-se aos clãs locais (feudais). Se o caso egípcio e chinês se caracterizam pela centralização, os exemplos históricos da Inglaterra e da Rússia czarista são exemplos nos quais predominam as forças centrífugas. O exemplo da *Rússia czarista* representa o caso na qual os cargos administrativos estão apropriados pela nobreza ou aristocracia, enfraquecendo os poderes locais. O resultado é uma combinação de “patrimonialismo estamental com nobreza territorial” (MWG I-22-4, p.463). Por fim, na *Inglaterra*, a solução encontrada pela realeza para enfraquecer o poder dos senhores territoriais (barões) foi o fortalecimento dos poderes locais, os chamados juizes de paz (MWG I-22-4, p.351). O resultado é uma combinação de “patrimonialismo estamental com uma administração de honoratarios independentes, ainda que ela se adeque muito a este último do que ao primeiro” (MWG I-22-4, p.359). Os quatro casos analisados demonstram que no centro da análise weberiana está o caráter essencialmente instável do patrimonialismo, marcado por uma forte tendência entrópica.

O feudalismo representa uma tendência contrária: “em oposição ao caráter arbitrário e a falta de estabilidade do “patrimonialismo puro” encontra-se a estrutura das relações feudais”. (MWG I-22-4, p.380). Mas, apesar de derivá-lo do patrimonialismo, o esquema é axiologicamente dicotômico, pois enquanto o patrimonialismo é considerado arbitrário e instável, o feudalismo tem poderes limitados e é estável. No feudalismo, o dever de fidelidade pessoal desprende-se das relações filiais da comunidade doméstica, desenvolvendo-se neste fundamento um cosmos de direitos e deveres” (MWG I-22-4, p.351). Por esse contraste, enquanto o patrimonialismo se caracteriza por relações de dependência, o vínculo feudal é caracterizado por “relações contratuais livres” (MWG I-22-4, p.410). A Weber interessa especialmente o sub-tipo feudalismo de vassalagem, considerado por ele a forma especificamente ocidental de relações feudais<sup>6</sup>. Politicamente, o feudalismo consti-

---

<sup>6</sup>A tipologia do feudalismo é extremamente complexa, pois, nesta versão (MWG, I-22-4, p. 384-385), Weber distingue três sub tipos de relações feudais, com suas divisões específicas: 1) feudalismo litúrgico, 2) feudalismo patrimonial e 3) feudalismo livre, este subdivido em: feudalismo de a) séquito, b) prebenda, c) vassalagem e ainda d) urbano. É escusado lembrar que, para Weber, feudalismo não designa um modo de produção, mas uma forma historicamente determinada de dominação. Para a revisão desse conceito na obra de Weber, consulte-se BREUER (1988).

tui uma forma de divisão de poderes (Montesquieu) e sua fixação por normas legais é a origem do “Estado estamental” (MWG I-22-4, p.411) que vigorou na Idade Média europeia.

Na versão antiga de sua sociologia da dominação tradicional, Weber estabeleceu um *vínculo categorial* intrínseco entre feudalismo e patrimonialismo, dado que o primeiro é um caso limite do segundo, ou seja uma forma histórico-social específica e concreta de patrimonialismo estamental. *Do ponto de vista sociológico-empírico*, o patrimonialismo é considerado uma ordem política instável, enquanto a característica própria e decisiva do feudalismo é a estabilidade. No patrimonialismo a luta entre o príncipe e as forças centrífugas nunca é plenamente resolvida, enquanto no feudalismo eles encontraram um ponto de equilíbrio. Por fim, *do ponto de vista histórico-comparativo*, a análise de Weber é fortemente dualista, pois ele contrapõe rigidamente as experiências oriental-patrimonialistas do Egito e da China com a experiência feudal da realidade europeia-ocidental.

### **2.2.2. A burocracia-patrimonial em Confucionismo e Taoísmo**

As pesquisas de Weber sobre a relação teórica e empírica entre feudalismo e patrimonialismo mudam nos escritos pós guerra (segunda versão de sua sociologia da dominação). *Do ponto de vista teórico*, além das correções no conceito de patrimonialismo, que já descrevemos, Weber corta definitivamente os laços analíticos que uniam o conceito de feudalismo ao de patrimonialismo. Nesse nova concepção, o feudalismo é considerado um sub-tipo distinto tanto do patrimonialismo quanto do carisma puro. A classificação dos tipos históricos de feudalismo também é simplificada, passando ele a distinguir entre duas formas básicas de relações feudais: o feudalismo de feudos e o feudalismo de prebendas. *Do ponto de vista empírico*, estas inovações vão permitir que ele supere o uso dicotômico das categorias patrimonialismo e feudalismo para tipificar realidades histórico-concretas: o feudalismo de feudos é típico da Europa ocidental, mas também é possível encontrar o feudalismo prebendário na China. Na mesma direção, ele não nega o caráter burocrático do império chinês. Há, portanto, dois movimentos inversos: em nível teórico, as distinções conceituais se acentuam, enquanto em nível empírico as distinções diminuem.

Na segunda fase de seu trabalho, Weber desloca suas descrições histórico-culturais concretas de *Economia e Sociedade* para seus *Ensaio Reunidos de Sociologia da Religião*, escritos nos quais ele compara as as formas de racionalização da China e da Índia com o racionalismo ocidental-moderno (SELL, 2013). Em *Hinduísmo e Budismo*, o tema do patrimonialismo é contemplado no contexto de suas reflexões sobre a casta a qual cabia o exercício do poder político: os *Kschatriya*

(MWG I-20, p.128-148). Na análise de Weber, a preponderância dos brâmanes no sistema social hindu já demonstra a fraqueza do sistema político que, de resto, não conseguiu atingir um grau de unidade em torno de um príncipe. Nesse contexto, o patrimonialismo se manifesta pelo fato de que os poderes locais permaneceram, em larga medida, em posse dos meios de gestão do poder político (MWG I-20, p.145).

Essa realidade é bastante distinta em *Confucionismo e Taoísmo*, escrito no qual o tema do patrimonialismo recebe uma atenção destacada. O capítulo que Weber dedica à análise da estrutura patrimonial chinesa (intitulado “Estado feudal e prebendário”) pode ser dividido em duas grandes partes. Na parte histórica (MWG I-19, p.180-193) descreve-se o processo de transição do feudalismo chinês para o estado patrimonial-burocrático, cujo auge foi alcançado com as reformas realizadas pelo príncipe Shih-Huang Ti, em 221 a.C, bem como os contra-movimentos que procuraram restaurar, sem sucesso, a antiga ordem feudal. Fundamental é notar que, agora, Weber admite a existência do feudalismo chinês, ainda que sua base não sejam senhores territoriais (como no Ocidente), mas clãs com características carismáticas. Na segunda parte (MWG I-19, p.194-226) examinam-se a estrutura da organização política do império chinês, em especial a divisão de poderes entre governo central e governos provinciais, bem como a distribuição de competências em relação às prestações de serviços (obras públicas e serviço militar) e, especialmente, a distribuição de impostos (que, em parte, são apropriados, pelos burocratas, como prebendas).

Do ponto de vista de sua adequação empírica, as descrições históricas feitas por Weber são objeto de uma acirrada crítica, a maioria (BÜRGER, 1997, HAMILTON, 1994; LIN, 1997) argumentando que, dada a limitação de fontes, ele teria incorrido nos mais diversos erros, ainda que, quanto a isso, não falem vozes dissonantes (SCHMIDT-GLINTZER, 2001, p.223-234). De qualquer forma, não são os aspectos estritamente concretos e sim os sociológicos desse estudo que realmente nos importam e, quanto a esse assunto, os intérpretes acabam optando por ênfases diferenciadas. Um primeiro grupo de autores (EGGER, 2006; HERMES, 2003; ZINGERLE, 1972) coloca em relevo o aspecto *diacrônico* do esquema mostrando como, na análise do caso chinês, estaria presente um elemento cíclico no qual feudalismo e patrimonialismo se alternam historicamente. Schluchter (1988), por outro lado, apreende o tema na sua dimensão *estrutural*, demonstrando como na caracterização do caso chinês Weber emprega suas categorias típicas ideais de forma híbrida. A realidade chinesa não se define a partir de um único tipo-ideal, pois possui elementos carismáticos (imperador) e feudais (prebendas) e mesmo em sua estrutura política básica trata-se de um tipo híbrido, ou seja, trata-se de uma *burocracia-patrimonial*. A estrutura política chinesa é *patrimonial* na

medida em que os mandarins são, por um lado, proprietários dos meios de gestão, em particular dos impostos arrecadados. Por outro lado, ela possui também um componente *burocrático*, na medida em que os funcionários são recrutados mediante um rigoroso sistema de exames e, ao mesmo tempo, precisam migrar, de tempos em tempos, de uma província para outra. Esse componente de separação entre funcionários e meios de gestão aproxima o caso chinês do tipo ideal da burocracia.

Acompanhando e radicalizando o revisionismo pós-colonialista das ciências sociais contemporâneas, críticos (FARRIS, 2013 e SUNAR, 2014) têm argumentado que a categoria weberiana do patrimonialismo seria mais um exemplo de eurocentrismo: o patrimonialismo seria um desvio do caso ocidental, cuja norma padrão seria a burocracia racional-legal. Tal categoria nada mais seria do que mais um reflexo da tese do despotismo oriental, que de Montesquieu, passando por Hegel e Marx (modo de produção asiático), constitui parte da invenção discursiva do Oriente como o antípoda do Ocidente (SAID, 2007). Essa é uma tese francamente exagerada e que ignora uma série de particularidades. Em primeiro lugar, o conceito patrimonialismo não pode ser equiparado ao conceito de despotismo, pois para casos em que o poder se torna absoluto (desligado da tradição), Weber cunhou a categoria sultanismo<sup>7</sup>. Em segundo lugar, o patrimonialismo é antes uma categoria típico-ideal e não uma categoria descritiva construída exclusivamente para a análise do caso oriental. Por fim, do ponto de vista histórico, tais análises ignoram que a categoria patrimonialismo não é utilizada nas análises histórico-causais weberianas em contraste com a burocracia, mas com o feudalismo. A preocupação de Weber não foi radicalizar a normalidade europeia e a suposta excepcionalidade oriental. Trata-se do movimento contrário, pois em suas análises, o Oriente se tornou muito mais híbrido (patrimonial-burocrático) e, neste sentido, similar ao Ocidente, enquanto a realidade europeia mostra-se muito mais específica. O Ocidente não é nenhum padrão, pelo contrário, é a exceção, vale dizer, um enorme desvio histórico.

### 3. E o Brasil? Uma hipótese final

A categoria patrimonialismo, aqui apresentada metodologicamente como um sub-tipo no interior do modo de dominação tradicional, é uma peça teórica central na sociologia política de Weber. Na versão inicial de seus estudos ela foi concebida como um prolongamento do poder doméstico no âmbito das relações políticas (modelo doméstico-unitário), mas em seu uso tardio Weber redefiniu o patrimonialismo em função de dois critérios distintos: o grau da intensidade do vínculo

---

<sup>7</sup> Para a atualização do conceito de sultanismo, veja-se Linz y Stepan (1996).

entre governantes e a tradição e o grau de controle dos governantes sobre os instrumentos de gestão do poder (modelo dual-estrutural). Enquanto o primeiro modelo adota uma lógica histórico-linear, o segundo modelo orienta-se por um enfoque institucional-organizacional. Tais mudanças epistemológicas não deixaram intocadas suas análises histórico-comparativas, pois enquanto na primeira fase, adotando o critério da centralização ou descentralização, Weber radicalizou as diferenças entre o patrimonialismo chinês e o feudalismo europeu; nos escritos tardios prevalece o acento no caráter combinado da burocracia-*patrimonial*. Transita-se, assim, de um modelo antimônio para um modelo híbrido. Em seu conjunto, a análise weberiana do patrimonialismo realiza um movimento epistemológico de tipificação formal decrescente. Em nível conceitual, os *tipos puros* são especificados ou detalhados com a introdução de variáveis analíticas que resultam em novos *sub-tipos*. Em nível empírico-aplicado, tais sub-tipos são novamente redefinidos para caracterizar individualidades históricas, resultando em *tipos mistos*.

A falta de atenção para a complexidade dessa construção metodológica e, principalmente, a mistura pura e simples, mas de consequências danosas, de escritos de fases diferentes, é a principal fonte de diversos mal-entendidos na discussão brasileira. Entretanto, não constitui propósito primário da presente investigação ampliar o leque de discussões na direção da problemática recepção da ideia de patrimonialismo em nosso contexto intelectual. Entretanto, considerando as diferenças entre estas duas concepções identificadas obra de Weber, uma hipótese merece ser considerada. Também no Brasil, *dois modelos* (típico-ideias) de patrimonialismo, cada um deles nos remetendo - por afinidade - a diferentes fases da reflexão weberiana, circulam no debate acadêmico-político. A diferença entre eles não radica apenas no *locus* sociológico no qual radica o *mesmo* patrimonialismo brasileiro - sociedade ou Estado (WERNECK-VIANNA; 1999 e SOUZA, 2015). Por esse viés, deixa-se escapar o fato de que tais versões não partilham do mesmo entendimento do conceito. Não se trata de *um* patrimonialismo cujas raízes podem situar-se em *dois* espaços sociais alternativos: família ou Estado, valores ou instituições. Não é apenas uma questão de gênese, mas também de definição: não é só de onde ele nasce, mas o que, de fato, o fenômeno significa.

Portanto, em adição a essa dicotomia, gostaria de sugerir uma nova tipologia entre, de um lado (e afim ao modelo doméstico do Weber da primeira fase), a linhagem “societário-*patriarcal*” que se define pela tese da corrosão do caráter público do Estado pela lógica personalista presente nas relações doméstico-privadas (HOLANDA, 1936). De outro lado, por sua vez (e em afinidade com o modelo organizacional do Weber tardio), temos também a linhagem “*liberal-institucionalista*”, na qual o conceito de patrimonialismo é mobilizado para identificar as barreiras históricas que

bloqueiam a institucionalização do liberalismo político-econômico no Brasil (FAORO, 1975). Nesse modelo o patrimonialismo é definido, em última instância, como estatismo. Crítica do personalismo anti-estatal e crítica do estatismo anti-liberal; excesso de personalismo no primeiro, falta de sociedade civil no segundo; orientação afetivo-cordial em um, orientação pela racionalidade material em outro, eis a síntese das dualidades analíticas presentes nas concepções de patrimonialismo que, por vezes de modo paralelo, por vezes de modo simbiótico, circulam no debate brasileiro. Elas diferem não apenas quanto à definição, mas também quanto aos diagnósticos e prognósticos dos dilemas brasileiros, embora, recentemente, a versão societário-personalista tenda a absorver - equivocadamente - a versão estatal-liberal, como se a dicotomia público-privado fosse o elo comum de ambas, o que não é exatamente o caso.

Ambas as versões buscam legitimar-se amparando-se na autoridade ancestral dos escritos de Weber, ainda que ele mesmo tenha rompido com uma concepção de patrimonialismo patriarcal, fundado no poder doméstico. Por outro lado, também é fato que essas duas leituras (societário-personalista e liberal-institucional), embora a primeira mais e a segunda menos, deslocam a categoria de seu fundamento teórico original - a problemática sociológica do racionalismo - e lhe emprestam novos enquadramentos hermenêuticos, de caracteres eminentemente político-normativos, a saber a semântica de timbre republicano-comunitarista contida na oposição “público-privado” ou a semântica claramente liberal que opõe “indivíduo-Estado”. Mas tais usos não são ilegítimos. Antes, eles representam apropriações e releituras conceituais que respondem à demandas e problemas teóricos e políticos de nosso tempo e de nossa realidade e, sob pena de uma ortodoxia infrutífera, são construções teóricas válidas. O que não nos exime de entender como, em função de nossos interesses, e considerando o transcurso da seleção e apropriação de ideias, elas são remodeladas e adaptadas. Mas, esta já é outra agenda de pesquisa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto. Max Weber e os clássicos. In: BOBBIO, Norberto; Santillán, José Fernández (Org.). Norberto Bobbio: o filósofo e a política. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003. p. 93-116.

BREUER, Stefan: "Herrschaft" in der Soziologie Max Webers. Wiesbaden: Harrassowitz, 2011.

BREUER, Stefan: Max Webers tragische Soziologie.Aspekte und Perspektiven. Tübingen: Mohr Siebeck, 2006.

BREUER, Stefan: Bürokratie und Charisma : zur politischen Soziologie Max Webers. Darmstadt: Wiss. Buchges, 1994.

BREUER, Stefan. Der okzidentale Feudalismus in Max Webers Gesellschaftsgeschichte. W. Schluchter (Org).Max Webers Sicht des okzidentalen Christentums, Frankfurt 1988, p.437-475.

BÜNGER, Karl. War China ein patrimonialer Staat? Orient Extremus, 24, 1977, p.167-178.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. (2003). O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. Dados, 46(1), 153-193.

EGGER Stephan: Herrschaft, Staat und Massendemokratie : Max Webers politische Moderne im Kontext des Werks. Konstanz: UVK, 2006.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 1975.

FARRIS, Sara R.Max Weber's theory of personality: individuation, politics and orientalism in the sociology of religion. Brill, 2013.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. São Paulo: Globo, 2006.

FRANCO, Maria Silva do Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo, Editora Unesp. 1997.

HAMILTON, Gary G. Patriarchy, Patrimonialism, and Filial Piety: a Comparison of China and Western Europa. A revision of Weber's Sociology of Domination. Theory and Society, 13, 1984, p. 393-425.

HANKE, Edith. Max Weber 'Herrschaftssoziologie. Eine werkgeschichtliche Studie. Max Webers Herrschaftssoziologie: Studien zu Entstehung und Wirkung .Tübingen: Mohr Siebeck, 2001, p. 19-46.

HINNERK BRUHNS. Weber's patrimonial domination and its interpretations. Daniel C. Bach et Mamoudou Gazibo (eds).“Neopatrimonialism in Africa and Beyond”, Routledge, London and New York, 2011, p. 9-24.

HERMES, Siegfried: Soziales Handeln und Struktur der Herrschaft : Max Webers verstehende historische Soziologie am Beispiel des Patrimonialismus / Siegfried Hermes. - 1. Aufl. Berlin: Dunccker & Humblot, 2003

HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil (26ª ed.). São Paulo: Companhia das Letras. 1995.

LAMOUNIER, Bolivar. Tribunos, profestas, sacrdotes. Intelectuais e ideologias no século XX. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

LICHTBLAU, Klaus. Die Beiden Soziologien Max Webers. Die Eigenart der Kultur und Sozialwissenschaftlichen Begriffsbildung. Frankfurt: VS Verlagen, 2011, p.389-396.

LEPSIUS, M. Rainer. "Economia e sociedade": a herança de Max Weber à luz da edição de sua Obra completa (MWG). *Tempo social.*, 2012, vol.24, no.1, p.137-145.

LIN, Duan. *Konfuzianische Ethik und Legitimation der Herrschaft im alten China : eine Auseinandersetzung mit der vergleichenden Soziologie Max Webers*. Berlin: Duncker & Humblot, 1997.

LINZ, Juan e Stepan. *Modern Nondemocratic Regimes, en Problems of Democratic Transition and Consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.

MAUER, Andrea. *Herrschaft und soziale Ordnung : kritische Rekonstruktion und Weiterführung der individualistischen Theorietradition / Andrea Maurer*. Opladen [u.a.]: Westdt. Verl., 1999

MILLS, C. Wright; GERTH, H. H. (Org.). *A psicologia social Ensaio de Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: LTC, 1982. p. 126-137.

NORKUS, Zenona. *Max Weber und Rational Choice*. Marburg: Metropolis, 2001.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *Economia e sociedade: últimos achados sobre a "grande obra" de Max Weber*. *Rev. bras. Ci. Soc.*, Out 2008, vol.23, no.68, p.41-51.

SAID, Edward. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Trad. Rosaura Eichenberg. Coleção Companhia de Bolso. São Paulo:Companhia das Letras, 2007.

SCHMIDT-GLINZER, Helwig. *China und die Angemessenheit der Begriff der "Patrimonialbürokratie"*. Max Weber 'Herrschaftsoziologie. Eine werkgeschichtliche Studie. Max Webers Herrschaftssoziologie : Studien zu Entstehung und Wirkung .Tübingen: Mohr Siebeck, 2001, p.223-234.

SCHLUCHTER, Wolfgang. *Max Webers Studie über Konfuzianismus und Taoismus : Interpretation u. Kritik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1983.

SCHLUCHTER, Wolfgang. *Aspecte bürokratischer Herrschaft*. Frankfurt: Suhrkamp, 1985.

SCHLUCHTER, Wolfgang. *Religion und Lebensführung*. Suhrkamp: Frankfurt a.M.. Studienausgabe 1991. *Studien zu Max Webers Kultur- und Werttheorie. Studien zu Max Webers Religions- und Herrschaftssoziologie*, 1988.

SCHWARZ, Robert. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades. 1992

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro, ed. Campus, 2aed, 1988.

SELL, Carlos Eduardo. *Max Weber e a Racionalização da Vida*. Petrópolis, Vozes, 2013.

SOUZA, Jessé. *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: LeYa, 2015.



SUNAR, Lütfi: Marx and Weber on oriental societies: in the shadow of western modernity / Lutfi Sunar. Farnham [u.a.]: Ashgate, 2014.

WEBER, Max (MWG I/19). Die Wirtschaftsethik der Weltreligionen. Konfuzianismus und Taoismus. Schriften 1915–1920. Helwig Schmidt-Glintzer e Petra Kolonko (Orgs). Tübingen: Mohr Siebeck, 1989.

WEBER, Max (MWG I/22-4). Wirtschaft und Gesellschaft. Herrschaft. Edith Hanke e Thomas Kroll (Orgs). Tübingen: Mohr Siebeck, 2005.

WEBER, Max (MWG I/23). Wirtschaft und Gesellschaft. Soziologie (1919–1920). Knut Borchardt, Edith Hanke e Wolfgang Schluchter (Eds.) Tübingen: Mohr Siebeck, 2013.

WEBER, Max (MWG I/24). Wirtschaft und Gesellschaft. Entstehungsgeschichte und Dokumente. Wolfgang Schluchter (Org.). Tübingen: Mohr Siebeck, 2009.

WEBER, Max (MWG I-17). Wissenschaft als Beruf 1917 - 1919, Politik als Beruf 1919. Wolfgang J. Mommsen (Org.) .Tübingen: Mohr, 1994.

WEBER, Max (MWG II/8). Briefe 1913–1914. M. Rainer Lepsius u. Wolfgang J. Mommsen, in Zus.-Arb. m. Birgit Rudhard u. Manfred Schön (Orgs.). Tübingen: Mohr Siebeck, 2003.

WERNECK VIANNA, L. J. Weber e a Interpretação do Brasil. Novos Estudos CEBRAP, pp.1-15. 1999.

ZABLUDOVSKY, Gina Kuper. La Dominación Patrimonial en la Obra de Max Weber. Cidade do México, Fondo de Cultura Económica.1989.

ZINGERLE, Arnold. Max Weber und China. Herrschaft und religionssoziologische Grundlage zum Wandel der Chinesinnen Gesellschaft. Berlin: 1972.